



INDICAÇÃO
Nº 390/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 31 / 07 / 2023


PRESIDENTE

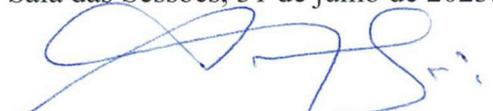
Considerando que, nas ruas de nossa cidade, existem uma gama muito grande de árvores plantadas no meio fio do calçamento;

Considerando que com o passar do tempo e com o crescimento há necessidade de se realizar a poda de seus galhos, o que, na grande maioria, é feito pelos contribuintes que residem defronte ao arbóreo, deixando todavia os galhos cortados amontoados em calçadas, ensejando da Prefeitura, por seus colaboradores, uma peregrinação pelas ruas da cidade na colheita desses galhos podados;

Considerando que conveniente seria que a Administração designasse ECOPONTOS para a descarga desses dejetos, fato que facilitaria aos Municípes que teriam locais apropriados para o descarte dos galhos, bem assim, facilitaria para o Município, no resgate dessas podas em locais determinados e ainda contribuiria para a limpeza das ruas da cidade.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de designar dois ECOPONTOS na cidade, apropriados para receberem os galhos de árvores que são podados pelos Municípes, facilitando assim seu recolhimento, sem necessidade de perambular pelas ruas da cidade na coleta dessas podas e ainda mantendo-as mais limpas.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.


João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Vereador